

## DECRETO Nº 032/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA		
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		8.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		500,00
	TOTAL .....		8.500,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA		
20.606.2003.2050	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
12.361.1007.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ETI		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....		130.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.....		140.000,00
12.361.1008.1028	ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE .....		60.000,00
	TOTAL .....		330.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.2085	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....		3.200,00
	TOTAL .....		4.000,00
2.14.00	SECRETARIA DE TURISMO		

23.695.1004.2093	APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO CONDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	4.000,00
23.695.2003.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	300,00
	TOTAL .....	90.300,00
2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.1013.2111	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	448.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.1007.2066	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - PRECATÓRIOS - FUNDEF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF .....	200.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF .....	200.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF .....	48.800,00
	TOTAL .....	448.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....	448.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 24 de abril de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde